



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, CEP 62790-970, Redenção/CE
Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2020, DE PRESTAÇÃO DE CANTINA NO CAMPUS DA LIBERDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, E A SRA. MARIA IRIS DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, com sede na cidade de Redenção/CE, À Av. da Abolição, nº 03, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no CNPJ nº **12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo seu reitor, o Sr. **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, nomeado por Decreto da Presidência da República, de 05 de maio de 2021, publicado no D.O.U em 06 de maio de 2021, inscrito no CPF nº 621.636.635-15, portador da Carteira de Identidade nº 321730797, expedida pela SSP/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Sra. **MARIA IRIS DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob o nº 442.383.123-68, sediada à Av. Mãe Sinforosa, nº 425 - Centro, CEP: 62.795-000, em Barreira/CE, doravante designada **CONTRATADA**, portadora da Carteira de Identidade nº 98010048929, expedida pela SSP/CE, observando o disposto no Contrato nº **01/2020** (0088126), de 17/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23282.005554/2018-59, Pregão nº **26/2019**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **2º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de **REAJUSTE**, no percentual de 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos), sobre os preços unitários dos produtos e serviços comercializados pela Contratada, no âmbito do Contrato nº 01/2020, de prestação de serviços de cantina no Campus da Liberdade mediante concessão de uso de espaço público, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no período de 30/10/2020 a 30/10/2021, e previsão contratual disposta na Cláusula Quinta e no item 18.1.1 do Termo de Referência.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. O valor do Contrato, por estar vinculado ao da concessão, não será alterado pela consecução deste Termo de Apostilamento.

2.2. O Contrato Original passará a dispor como anexo(a)(s) a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (Doc. SEI nº 0371532).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas as partes, a **CONTRATANTE** assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 09/12/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373403** e o código CRC **93C3CB8E**.